

autoral para determinar o enquadramento de **THIAGO CHAVES CAMILLO**, em razão de promoção vertical, para Especialista, no cargo de Professor, 3.^a Classe, PF20.ESP-III, Referência A, a partir de 14/06/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01265/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 23, encaminhada por meio do Ofício n.º 2329/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005991/2026-85,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 14 de junho de 2023, o docente **THIAGO CHAVES CAMILLO**, Matrícula n.º 254.574-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.
4. ^a	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	3. ^a	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	A

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269128

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 726/2026/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.002222/2026-90, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de CAQUETÁ/ COLÔMBIA, no período de 17 a 24 de maio de 2026, a fim de participar da 16ª Reunião Anual da Força-Tarefa GCF, intitulada “Nova Economia Florestal para a Ação Climática: Desenvolvimento Territorial e Inovação”, a ser realizada em Florencia, Caquetá - Colômbia;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, seja sem ônus no que se referem as passagens, de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 269129

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0140/2026 - GAB/SEPA, subscrito pelo Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018102.000691/2026-69, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JECINEY DA SILVA BRITO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constante do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025.;

II - NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO VICTOR BRUCE DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269130

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 179/2026/SGP, do Tribunal Regional do Trabalho da 11.^a Região;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004413/2026-41, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho da 11.^a Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário de Audiência, FC-4, na 16.^a Vara do Trabalho de Manaus/AM, com ônus para o órgão de origem, o servidor **RODRIGO OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 244.759-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269131